

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.089/2018,
PROPOSTA PELA MESA DIRETORA.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 3.089/2018, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica com as alterações abaixo:

Art. 1º. Ficam acrescidas ao quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.089/2018, as seguintes entidades com o respectivo valor, a seguir:

| Nome da Entidade | Valor (R\$) |
|---|-------------|
| Casa de Caridade de Ouro Fino | 210.171,04 |
| Baluarde Inovações | 10.400,00 |
| Assopama – Associação Protetora dos Animais e do Meio Ambiente | 10.400,00 |
| Associação Coral Cantus Lux | 3.400,00 |
| Acamare – Associação de Catadores de Material Reciclável | 3.400,00 |
| Aprimof – Associação de protetores do Rio Mogi Guaçu | 3.400,00 |
| Associação dos Moradores do bairro do Jardim Aeroporto e Bela Vista | 3.400,00 |
| Escola Esperança e Vida | 44.685,63 |
| ONG Casa do Oleiro Luz para as nações | 35.885,63 |
| APAE de Ouro Fino | 12.000,00 |
| Educandário São José | 4.000,00 |
| Associação dos Moradores do bairro Jardim Centenário | 3.000,00 |
| Amba – Associação dos Moradores do Bairro do Alto | 2.000,00 |
| Associação de Moradores do bairro da Várzea e Santa Rita | 1.485,63 |
| ONG Grupo de Apoio à Adoção Legal – GRAAL Ágape | 1.000,00 |
| ROTARY CLUB DE OURO FINO | 4.000,00 |

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à transferência de recursos a diversas entidades desta cidade.

Diante do exposto solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente emenda ao projeto de lei que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

Antônio Carlos Franceli
Presidente

José Maria de Paula
Vice-Presidente

Rosângela Tonon
Secretária